LEI Nº 9.139, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina “Genico Penha Laine” a Rua “Seis”, localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Genico Penha Laine” a Rua “Seis”, localizada no Bairro Residencial Boa Vista”, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.12.02 12:39:08 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.12.02 12:34:05 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.
_____

JUSTIFICATIVA

Genico Penha Laine, é natural de Itaúna - MG, foi casado com Luci Penha de Azevedo com quem teve 6 filhos: Maria, Marli, Marcos, Mário, Márcio e Milton. Estudou na Escola Miguel Couto, onde concluiu o curso primário já na fase adulta, pois naquele tempo, as responsabilidades eram muitas, e na maioria das vezes, começava-se a trabalhar muito cedo.

Trabalhou na rede ferroviária por 32 anos, onde era exemplo de assiduidade e profissionalismo.

Sempre foi um pessoa carismática, que se comunicava de uma forma impar com todos os públicos e idades, sendo possuidor de uma voz possante, marcou sua presença na vida de milhares de pessoas, fazendo leituras em celebrações de missas, cultos, casamentos, em barraquinhas e missas sertanejas.

Durante muitos anos trabalhando como radialista, chegava em vários lares de nossa cidade e região. Era uma voz amiga, que com o seu programa “Genico Cidade e Sertão” levava informações e mensagens que alegravam o coração e alma de seus ouvintes, enquanto os “brindava” com um maravilhoso repertório de “músicas raiz”.

Integridade e honestidade, sempre nortearam a sua trajetória; como um exemplo de homem batalhador, enfrentou com coragem e determinação, os desafios que a vida lhe impôs, desta forma, inspirava seus filhos, parentes e amigos, a seguirem seus passos.

Genico faleceu em 2022, deixando muita saudade em todos os seus familiares e amigos, além é claro, de uma grande lacuna na “comunicação” de nossa cidade.

Diante do exposto, face ao seu histórico de vida, o Sr. Genico Penha Laine, por motivos de “cristalina justiça”, será eternizado através desta homenagem com a denominação de uma rua no Município de Divinópolis.